DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.134/22

DE 18 DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, ADRIANO RIBEIRO** e **SÉRGIO SANTOS VICENTE** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objeto do Parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC-001033/018/14, referente à contratação da empresa CESTREIN Consultoria Empresarial Ltda pela Prefeitura Municipal de Bastos, através da Tomada de Preços nº 01/2.013 e Contrato nº 65/2.013 de 10/07/2013, tendo como responsável na ocasião a Prefeita Municipal Sra. Virgínia Pereira da Silva Fernandes, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 18 de julho de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.135/22

DE 18 DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelos Servidores abaixo, a partir das respectivas datas:

= **LUCAS DE ANDRADE FREITAS** - **RG nº xx.xxx.446-x, CPF nº xxx.xxx.598-xx** e **PIS/PASEP nº xxxxxx515xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – Divisão de Compras, a partir de 20/07/2022;

= **NATIELLI CARDOSO** - **RG nº xx.xxx.250-x, CPF nº xxx.xxx.928-xx** e **PIS/PASEP nº xxxxxx321xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, e respondendo pelo cargo de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 22/07/2022.

= Suspender a partir de 19/07/2022 as férias em descanso concedidas ao Servidor Sr. **DEJAIR DE JESUS CAROLINO**, através da Portaria nº 7.113/22 de 01/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/12/2020 a 30/11/2021, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 18 de julho de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.136/22

DE 18 DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir do Quadro de Servidores desta Municipalidade, as senhoras abaixo, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir das respectivas datas:

= **RUTH MOREIRA FERREIRA NAVARRO** - **RG nº xx.xxx.527-x, CPF nº xxx.xxx.068-xx** e **PIS/PASEP nº xxxxxx542xx**, que vinha ocupando o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/07/2022;

= **ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS CASTÃO** - **RG nº xx.xxx.825-x, CPF nº xxx.xxx.498-xx** e **PIS/PASEP nº xxxxxx247xx**, que vinha ocupando o cargo de Acompanhante Hospitalar junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16/07/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 18 de julho de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....